



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAPIVARI

## COMUNICADO

Solicitado por: NPE

Autorizado: Dirigente Regional de Ensino

Transmitido: NIT

Comunicado: 421 /2021

Data: 08/07/2021

Assunto: FECHAMENTO DE NOTAS E FREQUÊNCIA DO 2º BIMESTRE E RENDIMENTO DOS CURSOS SEMESTRAIS DO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2021

### **Prezados Gestores e Professores:**

Considerando a manutenção do contexto da realização das aulas neste 2º bimestre, com a combinação de aulas presenciais e remotas para os estudantes, reforçamos as orientações transmitidas no comunicado **sobre o fechamento de nota e frequência do 1º bimestre, sobre a frequência dos estudantes que deverá ser contabilizada, considerando:**

- frequência dos estudantes nas aulas presenciais;
- entrega de atividades para contabilização da frequência quando os estudantes realizaram em aulas remotas. Essas entregas referem-se sobretudo às atividades do Centro de Mídias, podendo também incluir as realizadas por meio de materiais impressos (especialmente para os estudantes com maiores dificuldades de conectividade e as realizadas pelos estudantes em situação de privação de liberdade), as realizadas pelo Google Classroom ou outras ferramentas digitais e atividades propostas pelos professores.

Diretoria de Ensino  
Região de Capivari



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP  
Telefone: (19) 3491-9200  
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br

No tutorial sobre o relatório de tarefas do CMSP, disponível neste [link](#), podemos encontrar orientações de como verificar se os estudantes realizaram ou não as tarefas do CMSP. No tutorial sobre o registro de frequência na SED disponível neste [link](#), podemos encontrar também orientações e respostas às dúvidas mais frequentes com relação ao uso do sistema para o registro da frequência dos estudantes.

**Antes do término do 2º bimestre**, os professores **devem** lançar o fechamento de notas e frequência no sistema em tempo hábil para realização do conselho classe/ano/série, a ser realizado **até 15 de julho**. Em seguida, diretores de escola, vice-diretores e GOE têm até dia 21 de julho para fazer eventuais correções e lançamentos pendentes.

O tutorial sobre como realizar o fechamento do bimestre na SED pode ser acessado por meio deste [link](#).

A seguir, apresentamos respostas a perguntas frequentes sobre o fechamento do bimestre nos cursos anuais.

### **1. O que considerar para efeito do registro da aprendizagem no 2º bimestre?**

As notas devem ser registradas regularmente, considerando o desempenho dos estudantes neste 2º bimestre e os critérios estabelecidos pelo professor para avaliação.

### **2. Como os estudantes que não tiverem participado das aulas presenciais nem realizado as atividades terão sua frequência contabilizada?**

Nos casos dos estudantes que compareceram a uma parte das aulas ou entregaram parcela das atividades, deve ser registrada a frequência dos estudantes, ainda que inferior a 75%. Em casos dos estudantes que apresentam baixa frequência, é essencial incentivar sua participação e apoiá-los para promover seu engajamento com os estudos, a fim de aumentar a participação dos estudantes e evitar o abandono escolar. Além disso, durante a recuperação intensiva de julho esses estudantes poderão ter uma oportunidade adicional de recuperação da aprendizagem e para fortalecer seu engajamento com os estudos.

### **3. Estudantes com desempenho insatisfatório (abaixo de 5,0), seja por não terem participado de determinadas avaliações que compõem a nota ou por terem realizado e obtido desempenho insatisfatório, devem ter suas notas registradas?**

Sim. O desempenho dos estudantes deve ser registrado, mesmo que seja insatisfatório. Nesses casos, é especialmente importante que as escolas planejem e realizem ações para recuperar a aprendizagem dos estudantes, para que tenham oportunidades de desenvolver as habilidades e competências necessárias para o pleno desenvolvimento de sua trajetória escolar. Além disso, durante O Projeto de Recuperação Intensiva de julho, esses estudantes poderão ter uma oportunidade adicional de recuperação da aprendizagem.



#### 4. O que considerar para os casos de estudantes com transferência de escolas?

Nos casos dos estudantes que realizarem transferência de escolas, e necessitarem de emissão de histórico de transferência, as orientações são as seguintes: • estudante que tenha apresentado as atividades e/ou avaliações que permitam lançamento do fechamento bimestral: informar no histórico escolar de transferência as informações pertinentes, permitindo que o estudante prossiga seu percurso escolar; • estudante que não realizou ou não entregou nenhuma atividade e/ou avaliação no ato da transferência ou que possui apenas avaliações parciais em alguns componentes curriculares: deverá ter o lançamento das informações pertinentes, ainda que insatisfatórias, indicando em seu histórico de transferência para a escola de destino a possibilidade de realização de uma avaliação diagnóstica e, se necessário, o encaminhamento do aluno para a recuperação a partir do bimestre subsequente.

#### Resumo de datas importantes

Com o intuito de apoiar as escolas em sua organização é apresentada a seguir síntese de datas importantes:

Período	Atividade
15 de julho	encerramento do 1º semestre - Resolução SEDUC 36, de 12-3-2021
3 de maio a 15 de julho	duração do 2º bimestre
12 a 15 de julho	semanas de Estudos Intensivos (SEI)
até 15 de julho	digitação de notas e frequência na SED relativas ao 2º bimestre pelos professores
até 15 de julho	reuniões de conselho de classe/ano/série, em dias que poderão ser considerados letivos caso contem com a participação de discentes
21 de julho	realização dos ajustes necessários nos lançamentos de nota e frequência pelos Diretores, Vice-Diretores ou GOE
21 de julho	lançamento do Rendimento aos cursos semestrais da Rede Estadual

**Atenciosamente.**



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP  
Telefone: (19) 3491-9200  
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br

Responsável:

Késia Lilena Stefanini da Mata  
PCNP responsável pelo NPE

De acordo:

Edivilson Cardoso Rafaeta  
Dirigente Regional de Ensino

Diretoria de Ensino  
Região de Capivari



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP  
Telefone: (19) 3491-9200  
E-mail: [decap@educacao.sp.gov.br](mailto:decap@educacao.sp.gov.br)